



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9795 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Publicação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

Conciliadora (colaboradora voluntária)	VALDIRENE RIBEIRO SAMPAIO	
--	---------------------------	--

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá cumprir o Código de Ética dos Mediadores Judiciais, estabelecido pela Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º O Núcleo de Apoio às Secretarias de 1º Grau (NASEC) e o Núcleo de Apoio aos Gabinetes de Magistrados do 1º Grau (NAGAB) promoverão os atos executivos necessários para realização das audiências de conciliação sob a supervisão do Juiz Coordenador do CEJUSC MÓVEL.

Art. 4º Após o término da Pauta Concentrada, o Juiz Coordenador do CEJUSC MÓVEL deverá informar à Corregedoria Geral de Justiça - CGJ e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, em formulário específico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de abril de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/04/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5357169** e o código CRC **D77BC1ED**.

2.40. Portaria Nº 1864/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de abril de 2024

Portaria Nº 1864/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de abril de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação do artigo 9º, da Lei Complementar nº 230/2017, que aparelhou o **Núcleo de Apoio aos Gabinetes de Magistrados e das Secretarias das Unidades Judiciárias no 1º Grau de Jurisdição**, na estrutura da Secretaria da Corregedoria;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32, de 14 de agosto de 2019, desta Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre a formalização da Secretaria de Apoio Remoto às Unidades Judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, vinculada à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 5479/2024 - PJPI/COM/CAR/FORCAR/VARUNICAR (Id. 5302810) firmado pelo do magistrado Robledo Moraes Peres de Almeida, Titular da Vara Única da Comarca de Caracol;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4707/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/NASEC (Id. 5344962) e a Decisão Nº 4786/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/NASEC (Id. 5350201) proferidas nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000034907-7,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR** que o Núcleo de Apoio às Secretarias das Unidades Judiciárias no 1º Grau de Jurisdição - **NASEC** - da Corregedoria Geral da Justiça, durante os meses de abril e maio de 2024, atue na Vara Única da Comarca de Caracol-PI, prorrogando-se, caso necessário.

Art. 2º **DESIGNAR**, para o cumprimento dos atos processuais de secretaria, os servidores abaixo elencados:

Nº	SERVIDOR(a)	MATRÍCULA
01	JOÃO DE SOUSA BARROSO PRIMO FILHO	4138899
02	KAIO DE SANTANA BORGES	28918
03	MARIANA FERREIRA DA COSTA SALES	28554
04	MARCIELA DE CARVALHO SILVA	26605

Art. 3º Caso os servidores ora indicados não figurem no rol de colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça à época dos trabalhos, considera-se revogada a sua designação.

Art. 4º Os servidores do Núcleo praticarão os atos processuais através do acesso direto ao perfil da unidade jurisdicional designada, sem necessidade de deslocamento à Unidade Judiciária a ser atendida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de abril de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/04/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5360598** e o código CRC **769E4A32**.

3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

3.1. Apostilamento Nº 143/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

APOSTILAMENTO Nº 143/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

ATO APOSTILADO: Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 2/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (5305397)

OBJETIVO: CANCELAMENTO do item 9 constante na tabela do subitem 2.1 da Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 2/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (5305397)

VINCULAÇÃO: Processo SEI Nº 23.0.000133174-4 e Processo SEI Nº 24.0.000036925-6

Em revisão aos termos do Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 2/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (5305397), verificou-se a necessidade de **alterar a redação da tabela constante no subitem 2.1**, a fim de excluir o item 09 referente a fruta Laranja; Marca/Fabricante: CEAPI//n *Natura*, conforme Decisão Nº 4665/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (5341730).



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9795 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Publicação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ONDE SE LÊ:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARP CGJ/PI Nº 2/2024					
Grup o	It e m	Especificação do Objeto	Und.	Qtd. Registrada CGJ	V a l o r Unitário
1	06	Abacaxi. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	115	R\$ 6,32
	07	Banana prata. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Dúzia	41	R\$ 5,00
	08	Coco verde. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	474	R\$ 3,00
	09	Laranja. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Dúzia	39	R\$ 1,50
	10	Limão. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	24	R\$ 6,00
	11	Mamão formoso. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	64	R\$ 6,00
	12	Melancia média (aprox. 8kg). Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	73	R\$ 18,00
	13	Melão. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	96	R\$ 5,75

LEIA-SE:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARP CGJ/PI Nº 2/2024					
Grup o	It e m	Especificação do Objeto	Und.	Qtd. Registrada CGJ	V a l o r Unitário
1	06	Abacaxi. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	115	R\$ 6,32
	07	Banana prata. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Dúzia	41	R\$ 5,00
	08	Coco verde. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	474	R\$ 3,00
	10	Limão. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	24	R\$ 6,00
	11	Mamão formoso. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	64	R\$ 6,00
	12	Melancia média (aprox. 8kg). Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Unida de	73	R\$ 18,00
	13	Melão. Marca/Fabricante: CEAPI/In natura(Conforme Proposta do licitante: Doc. SEI 5252813).	Kg	96	R\$ 5,75

Por fim, promovam-se as adequações que se fizerem necessárias nos sistemas de controle, para fins de obtenção de hígida conformidade à legislação em vigor.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/04/2024, às 15:08, conforme



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9795 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Publicação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5359928** e o código CRC **69E57C2C**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 1804/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de abril de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6798/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5352224),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 78/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (5269586),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 50/2024 - PJPI (5341196)**, a saber:

Fiscais:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460
	Sanderland Coelho Ribeiro- Analista Judiciário- Arquiteto- Matrícula nº 3803
	Henrique Gomes do Carmo- Matrícula nº 31532
Suplentes:	Fernanda Maria Libório Eulálio- Analista Judiciária- Matrícula nº26631
	Indira Cardoso Matos- Analista Judiciária- Arquiteta- Matrícula nº 31532
	Alessandra Reis Ferro Barros- Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5353501** e o código CRC **124B76EE**.

4.2. Portaria Nº 1806/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de abril de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6797/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5352195),

CONSIDERANDO o Memorando 797/2024 (SEI nº 5269354) e o Formulário de Liberação Interna 77/2024 (SEI nº 5269409),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 49/2024 - PJPI (5340945)**, a saber:

Fiscais:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460
	Sanderland Coelho Ribeiro- Analista Judiciário- Arquiteto- Matrícula nº 3803
	Henrique Gomes do Carmo- Matrícula nº 31532
Suplentes:	Fernanda Maria Libório Eulálio- Analista Judiciária- Matrícula nº26631
	Indira Cardoso Matos- Analista Judiciária- Arquiteta- Matrícula nº 31532
	Alessandra Reis Ferro Barros- Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 10/04/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5353976** e o código CRC **65E75D42**.

4.3. Portaria Nº 1808/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de abril de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6777/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5351020),

CONSIDERANDO o Memorando 809/2024 (SEI nº 5284761), Formulário de Liberação Interna 81/2024 (SEI nº 5284675) e Ata de Registro de Preços 90/2023 (SEI nº 5284757),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 47/2024 (5332874), a saber:

FISCAL: José Barreto de Negreiros Filho, **MATRÍCULA** - 3612

SUPLENTE DE FISCAL: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, **MATRÍCULA** - 28038

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.